



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça José Alves de
Carvalho, nº15, Centro,
Bahia

Telefone



Horário



Segunda a sexta-feira,
08:00 as 13:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



ITAGUAÇU DA BAHIA

ACESSE:
WWW.ITAGUACUDABAHIA.BA.GOV.BR



Diário Oficial do
MUNICÍPIO



RESUMO

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 002/2024

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO 245/2024 - CREDENCIAMENTO 002/2024 - IRECÊ PEÇAS E PNEUS LTDA, CNPJ Nº 01.500.165/0001-95 - VALOR R\$ 547.767,62
- EXTRATO DE CONTRATO 246/2024 - INEXIGIBILIDADE 201/2024 - TELLES E RAMOS CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA - CNPJ: 30.885.880/0001-91 - VALOR: A CONTRATADA PERCEBERÁ OS HONORÁRIOS CONTRATUAIS UM VALOR FIXO E IRREAJUSTÁVEL, CORRESPONDENTE A R\$ 0,20 (VINTE CENTAVOS) PARA CADA R\$ 1,00 (UM REAL) DO VALOR EFETIVAMENTE RECUPERADO AOS COFRES MUNICIPAIS



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA****CNPJ: 16.445.843/0001-31****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA e ADJUDICA o resultado da Licitação: Credenciamento nº 001/2024. Objeto: FIXAÇÃO DE NORMAS E REGRAS PRÉVIAS PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA ATENDER TODOS OS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA/BA. Após análise documental e julgamento da proposta, declara credenciada a empresa: IRECÊ PEÇAS E PNEUS LTDA, CNPJ nº 01.500.165/0001-95, com sede na Avenida Primeiro de Janeiro, 61K, Térreo, Centro, CEP: 44.900-000, na Cidade de Irecê, Estado da Bahia, com o valor global de R\$ 547.767,62 (quinhentos e quarenta e sete mil setecentos e sessenta e sete reais e sessenta e dois centavos). Itaguaçu da Bahia – BA, 05 de dezembro de 2024. Adão Alves de Carvalho Filho – Prefeito Municipal.



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA****CNPJ: 16.445.843/0001-31****EXTRATO DE CONTRATO**

Credenciamento nº 002/2024 – Extrato de Contrato nº 245/2024 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA. Contratado: IRECÊ PEÇAS E PNEUS LTDA, CNPJ nº 01.500.165/0001-95, com sede na Avenida Primeiro de Janeiro, 61K, Térreo, Centro, CEP: 44.900-000, na Cidade de Irecê, Estado da Bahia. Objeto: FIXAÇÃO DE NORMAS E REGRAS PRÉVIAS PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA ATENDER TODOS OS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA/BA. Valor Global: R\$ 547.767,62 (quinhentos e quarenta e sete mil setecentos e sessenta e sete reais e sessenta e dois centavos). Itaguaçu da Bahia – BA, 05 de dezembro de 2024. Adão Alves de Carvalho Filho – Prefeito Municipal.



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA - BA
CNPJ N° 16.445.843/0001-31
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 201/2024

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 245/2024 - Contrato 246/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia - Ba. Contratada: TELLES E RAMOS CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA, inscrito no CPF sob o nº 30.885.880/0001-91. Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA COM SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA INCREMENTO DE RECEITAS RECUPERAÇÃO E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS. Vigência: 26/10/2024 a 31/12/2024. Valor: A contratada perceberá os honorários contratuais um valor fixo e irreajustável, correspondente a R\$ 0,20 (vinte centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) do valor efetivamente recuperado aos cofres municipais sendo o valor total apurado mensalmente de acordo com/o incremento na arrecadação. Para efeitos de informações juntos aos órgãos de controle dá-se presente contrato o valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), em face da impossibilidade de precisar, com exatidão, os valores a serem percebidos. Órgão: 04.00 - Secretaria de Finanças; Unidade: 04.04 - Secretaria de Finanças; Projeto/ Atividade: 2.007 - Manutenção da Secretaria de Finanças; Elemento da Despesa: 3.3.90.35.00.00.00.00 -Serviços de Consultoria; Fonte de Recursos: 1500. Fundamentação legal: Art. 74, inc. III, da lei 14.133/2021.

Itaguaçu da Bahia - BA, 26 de outubro de 2024.

Marcos Carvalho Machado
Agente de Contratação



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/7E45-FB41-17A6-19A7-5EF7> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7E45-FB41-17A6-19A7-5EF7



Hash do Documento

c6e1c51e1ae4dbcd632605bf1a5349f5c730c30773add3690e272f68dde0cdac

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/12/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 06/12/2024 11:34 UTC-03:00